



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.31.01.PD

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para Locação de copiadora multifuncional (copiadora/impressora/scanner), frente e versos automáticos, redução e ampliação, conectividade de rede, incluindo toner, cilindro, peças de reposição, assistência técnica e franquia mensal de 10.000 cópias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda nas disposições contidas no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação justifica-se mediante a necessidade demonstrada, bem como se respalda no artigo supramencionado, vistas a desnecessidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do



interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública,¹

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto no citado acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para **R. P. RODRIGUES ME**, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor desta contratação é de **R\$ 7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**.

Miraíma (CE), 31 de Janeiro de 2020.

Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo : Dialética, 2005.